



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 2024

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI VICENTINA
AUGUSTA GUIMARÃES ANDRADE

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso das suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - O Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI, localizado na Rua D, 550, no bairro Recanto da Águas, neste município de Montes Claros, passa a denominar-se oficialmente Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Vicentina Augusta Guimarães Andrade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes claros, 28 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wilton Dias (AVANTE)" followed by "Vereador".

Wilton Dias (AVANTE)
Vereador

